



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2006.

CONDADO – PB., Em 28 de novembro de 2005.

Nº 275/2005.

Lei nº 275 / 2005.

Dispões sobre as modificações nos Relatórios da LDO para o Exercício de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, no artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, depois de aprovada pela Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o Exercício de 2006, cujos anexos estão em perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006 e compatibilidade com o PPA 2006 a 2009.

Artigo. 2.º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam nos relatórios apenso a este Projeto de Lei.

Artigo. 3.º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL